

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo técnico preliminar referente à inscrição de 1 servidor da Secretaria de Orçamento e Finanças em curso de capacitação de modo online com a DPM Educacional.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Orçamento e Finanças
Leandro Diniz Silveira – Portaria 042/2025

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

INSCRIÇÃO EM CURSO EAD PARA CAPACITAÇÃO DE 01 SERVIDOR DA SOF
ANDRE ALVES BASSANI COELHO – CPF: 003.923.970-56

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Curso On-line: Reforma Tributária: Emenda Constitucional nº 132/2023, LC nº 214/2024 e os principais aspectos jurídico-procedimentais do IBS

O curso busca apresentar os critérios de incidência tributária do IBS - Imposto Sobre Bens e Serviços e do ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e identificar os principais pontos de convergência e de divergência, para auxiliar na compreensão do novo tributo e como ele impactará os prestadores de serviços instalados no Município e, notadamente, na fiscalização e arrecadação municipal. É imprescindível que os municípios conheçam e, conforme o caso, adequem as suas legislações para que estejam em consonância com as disposições constitucionais e legais que dão suporte ao tema, destacando-se a importância dos princípios na aplicação da legislação tributária. Visando contribuir com o aperfeiçoamento dos servidores municipais envolvidos nessas atividades relacionadas à cobrança de tributos, o curso tem por objetivo abordar os principais impactos da reforma tributária na Administração Pública municipal, pontuando, não apenas as novas regras jurídicas que deverão ser conhecidas e dominadas pelos servidores encarregados da cobrança de tributos, mas, também, os procedimentos mediatos e imediatos que devem ser adotados para a paulatina implementação da reforma tributária.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 2. Impactos gerais da Reforma Tributária nos Municípios 2.1 Impactos imediatos da reforma tributária. 2.1.1 Novos princípios constitucionais. 2.1.2 ITBI. 2.1.3 IPTU. 2.1.4 Cosip/CIP. 2.1.5 Cide/Combustíveis. 2.2 Impactos mediatos da reforma tributária. 2.2.1 Imunidade tributária no fornecimento. 2.2.2 Hipóteses de não incidência tributária. 2.2.3 IVA Dual – CBS/IBS 2.2.4 Critérios de incidência tributária do IBS. 2.2.4.1 Critério material - base ampla. 2.2.4.2 Princípio da não cumulatividade plena e neutralidade fiscal na cadeia produtiva. 2.2.4.3 Critério espacial - Município do destino e suas exceções. 2.2.4.4 Critério Pessoal - sujeição passiva tributária 2.2.4.5 Critério quantitativo – base de cálculo – valor da operação versus preço do serviço. 2.2.4.6 Critério quantitativo – alíquota padrão versus alíquo-

ta de referência. 2.3 Forma de extinção do crédito tributário – recolhimento pelo adquirente, split payment etc. 3. REGIMES ESPECÍFICOS, DIFERENCIADOS E FAVORECIDOS 3.1 Locação de bens imóveis por pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Serviços de hotelaria e Airbnb. 3.2 Bares e restaurantes. 3.3 Outros exemplos pontuais. 4. SIMPLES NACIONAL 4.1 Modificações na Lei Complementar nº 123/2006. 4.1.2 Mudança no cálculo da RBT/12. 4.1.3 SIMPLES Total versus SIMPLES Parcial. 4.1.4 Novos Anexos. 4.2 Regras de transição. 5. COMPRAS GOVERNAMENTAIS E COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO 5.1 CBS e IBS na aquisição de bens e serviços. 5.2 Comparação com o IRRF na aquisição de bens e serviços. 5.3 Regras de transição do regime de compras governamentais. 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme pesquisa realizada entre as empresas do ramo localizou-se somente um curso disponível no período corrente:

Solução 1 – Empresa DPM Educação LTDA, CNPJ:

13.021.017/0001-77, Av. Pernambuco, 1001 - Navegantes, Porto Alegre – RS. Com previsão de curso para a temática no mês de Maio de 2025, cuja inscrição é no valor unitário de R\$ 666,00.

Analisando a proposta, verifica-se que o curso da empresa DPM, as profissionais que ministraram o curso possui notória especialização, com larga experiência na docência de cursos objeto da contratação. Também se comprovou a idoneidade da empresa contratada através de certidões de regularidade, bem como currículo da empresa anexado. Além disso, o valor da inscrição do curso foi comparado ao cobrado de outros municípios, conforme documentos fiscais anexados a este processo, mantendo-se o equilíbrio ao valor de mercado. Deste modo, a solução a ser adotada é a apresentada pela empresa DPM Educação LTDA.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução adotada para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é a capacitação ofertada de forma presencial pela empresa DPM Educação LTDA, pelo fato de ela representar a solução tecnicamente mais eficiente, já que o curso contempla conteúdo pertinente com a necessidade principal a ser atendida neste momento para a capacitação dos agentes públicos, conforme conteúdo descrito no material anexo, bem como certificado de participação. A Capacitação acontecerá online, nos dias 20, 21 e 22 de Agosto de 2025, das 08h30min às 12h, conforme material informativo anexo.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), conforme custos e quantitativos apostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL
1	CURSO: Curso Online: Reforma Tributária: Emenda Constitucional nº 132/2023, LC nº 214/2024 e os principais aspectos jurídico-procedimentais do IBS	UN	1	R\$ 666,00	R\$ 666,00

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Os itens do presente estudo deverão ser agrupados em razão de ser uma capacitação única para 1 (um) servidor e considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A participação neste curso é estratégica para a capacitação técnica da equipe e para o fortalecimento e aprimoramento da gestão da tributaria, contribuindo diretamente para a excelência no cumprimento das obrigações fiscais e para a otimização dos recursos públicos.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Deverá ser providenciado o pagamento de diárias aos servidores, em face de o curso realizar-se fora da sede do Município.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Analisa-se a presente contratação como viável e essencial a esta Administração, haja vista ter sido prevista no planejamento orçamentário da unidade com os devidos recursos envolvidos, bem como, foi objeto de avaliação e autorização pelo Sr. Secretário de Orçamento e Finanças.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Capão da Canoa, 12 de Agosto de 2025.

